



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:28.01.2025  
15:22:14 -03

## 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Ademar Luiz Burckhardt**, e de outro lado a Empresa **JOSÉ MARIANO DO NASCIMENTO 52358720968**, estabelecida na Estra Linha Rio das Pedras, sem Nº, Zona Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 32.488.409/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Mariano do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.118.XXX-X, e do CPF nº 523.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado Estra Linha Rio das Pedras, sem Nº, Zona Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 01/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo do contrato, até 04 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total do contrato conforme segue:

| ITEM   | CAPAC. MÍNIMA DO VEÍCULO | DESCRIÇÃO DOS TRAJETOS  | KM/DIA | TURNO | DIAS LETIVOS | VALOR UNIT. MÁX. KM | VALOR TOTAL |
|--|--------------------------|---|--------|-------|--------------|---------------------|-------------|
| 02   | 45                       | IBIRACEMA/ SANTA CRUZ/ CATANDUVAS (Colégio Estadual Dilma Angélico/ Escola M. Tiradentes/ Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves).<br>E retorno após a aula | 86     | Manhã | 40           | 7,89                | 27.141,60   |
| Saldo de 11.450,00 - VALOR ADITIVO R\$ 15.691,60 |                          |   |        |       |              |                     |             |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 27 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Ademar Luiz Burckhardt  
Prefeito Municipal  
CPF: 065.xxx.259-xx

**JOSÉ M. DO NASCIMENTO 52358720968**  
José Mariano do Nascimento  
Representante Legal  
CPF: 523.XXX.209-XX